

DECRETO Nº 1.101 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012

Altera a composição da Comissão Permanente de Licitação, para contratação de obras e serviços de engenharia.

O Prefeito Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto nº 989, de 11 de novembro de 2011, a qual compete a prática dos atos necessários ao processamento e julgamento das licitações para contratação de obras e serviços de engenharia pelo período de um ano, cujos membros, sob a presidência do primeiro, passam a ser os seguintes:

TITULARES

NOME	CARGO	MATRÍCULA
CARLOS ALBERTO MONACO JUNIOR	Superintendente de Suprimento e de Patrimônio	2692
ALEX BONTEMPI ALENCAR CAMPOS	Assistente	8092
JAYNA PAULA COELHO	Técnico de Atividades Organizacionais I	6996

SUPLENTES

NOME	CARGO	MATRÍCULA
SAIRA ADRIELLY DA COSTA TINOCO	Gestor de Atividades Organizacionais	8342-2
WALTER CONCHE DA SILVA	Técnico de Atividades Organizacionais II	647

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade a contar de 14 de novembro de 2012.

Corumbá, 19 de novembro de 2012; 235ª Fundação.

RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>